



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE JANEIRO - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

LEIS



LEI Nº 1817/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; CONCEDE REAJUSTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação da remuneração paga aos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo nacional, passando o Salário Mínimo municipal a vigorar com o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do Salário Mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01º de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 21 DE JANEIRO DE 2026.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



LEI Nº 1818/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA O FIM QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.573.730,00 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e trinta reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos oriundos de um convênio celebrado junto ao Estado da Paraíba (Fonte 632) e com recursos próprios da Fazenda Municipal (Fonte 500).

Art. 2º - As despesas constantes do *caput* do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

3011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1009.1049 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 500	R\$ 71.213,74
44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 632	R\$ 2.302.577,44
Subtotal	R\$ 2.373.791,18
10.301.1009.1047 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	

44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 500	R\$ 35.988,16
44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 632	R\$ 1.163.940,66
Subtotal	R\$ 1.199.938,82
Total	R\$ 3.573.730,00

Art. 3º - Para a cobertura das despesas de que trata o Artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 21 DE JANEIRO DE 2026.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



LEI Nº 1819/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA O FIM QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.041.000,00 (três milhões e quarenta e um mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos oriundos de um convênio celebrado junto ao Estado da Paraíba (Fonte 632).

Art. 2º - As despesas constantes do *caput* do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

3011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.1009.1046 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA BÁSICA	
44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 632	R\$ 600.000,00
Subtotal	R\$ 600.000,00
10.302.1009.1048 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 632	R\$ 1.491.000,00


Subtotal	R\$ 1.491.000,00
10.302.1009.1050 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 632	R\$ 950.000,00
Subtotal	R\$ 950.000,00
Total	R\$ 3.041.000,00

Art. 3º - Para a cobertura das despesas de que trata o Artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 21 DE JANEIRO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS; RATIFIQUEI o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - R\$ 51.120,00.

Pocinhos - PB, 07 de janeiro de 2026.
JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATÉ CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS; RATIFIQUEI o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: STANLEY DE SOUZA OLIVEIRA - ME - R\$ 27.000,00.

Pocinhos - PB, 13 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS PARA MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, FACEBOOK, INSTAGRAM, ALÉM DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM A ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL COM NOTÍCIAS E PRODUÇÃO DE RELEASE PARA A IMPRENSA, através do Contrato n.º 10004/2025/SDC, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 00003/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00003/2025 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 10004/2025-SDC. PRAZO: Prorrogação do contrato primitivo até 13 de janeiro de 2027. VALOR: Acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao reajuste anual do contrato. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos (João Batista Vasconcelos Costa) e TOP PRINT DIGITAL LTDA. (Demétrio Costa Soares). ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO EM FULL HD, DE ATÉ 04 SESSÕES MÊS, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, NAS PLATAFORMAS YOUTUBE E FACEBOOK OFICIAL DA INSTITUIÇÃO, através do Contrato n.º 10003/2025/SDC, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 00002/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00002/2025 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 10003/2025-SDC. PRAZO: Prorrogação do contrato primitivo até 13 de janeiro de 2027. VALOR: Acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao reajuste anual do contrato. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos (João Batista Vasconcelos Costa) e L DA SILVA AMARO LTDA. (Luan da Silva Amaro). ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, NO EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL, através do Contrato n.º 00007/2025/SDC, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 00004/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2025 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 00007/2025-SDC. PRAZO: Prorrogação do contrato primitivo até 03 de fevereiro de 2027. VALOR: Acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao reajuste anual do contrato. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos (João Batista Vasconcelos Costa) e CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA. (Alexandre Aureliano Oliveira Farias). ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 07/01/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pocinhos: 02.002 – CÂMARA MUNICIPAL – 02.002.01.031.1001.20230 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos e: CT Nº 10001/2025 - 07.01.26 – REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - R\$ 51.120,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATÉ CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pocinhos: 02.002 – CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS – 02.002.01.031.1001.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 13/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pocinhos e: CT Nº 10002/2026 - 13.01.26 – STANLEY DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 27.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATÉ CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso d, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 13/01/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PACELADA DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A C DE ARRUDA COMERCIO - R\$ 29.692,00; ALCANCE VIBE LTDA - R\$ 18.000,00; CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.424,00; CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R\$ 284.193,72; CORMED WINNER LTDA - R\$ 11.100,00; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 38.460,07; GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 15.480,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 30.598,00; M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - R\$ 136.636,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICIO LTDA - R\$ 9.453,90; METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 67.567,60; MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.180,00; NADJA MARINA PIRES - R\$ 30.930,00; R&A ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 57.176,00; RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 5.200,00; SERESTA LTDA - R\$ 151.673,00.

Pocinhos - PB, 14 de Janeiro de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PACELADA DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00039/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 14 de Janeiro de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PACELADA DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio – 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE POCINHOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00007/2026 - 14.01.26 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 5.200,00; CT Nº 00008/2026 - 14.01.26 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 30.598,00; CT Nº 00009/2026 - 14.01.26 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 67.567,60; CT Nº 00010/2026 - 14.01.26 - NADJA MARINA PIRES - R\$ 30.930,00; CT Nº 00011/2026 - 14.01.26 - MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.180,00; CT Nº 00012/2026 - 14.01.26 - ALCANCE VIBE LTDA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00013/2026 - 14.01.26 - M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - R\$ 136.636,00; CT Nº 00014/2026 - 14.01.26 - R&A ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 57.176,00; CT Nº 00015/2026 - 14.01.26 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R\$ 284.193,72; CT Nº 00016/2026 - 14.01.26 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.424,00; CT Nº 00017/2026 - 14.01.26 - SERESTA LTDA - R\$ 151.673,00; CT Nº 00018/2026 - 14.01.26 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICIO LTDA - R\$ 9.453,90; CT Nº 00019/2026 - 14.01.26 - CORMED WINNER LTDA - R\$ 11.100,00; CT Nº 00020/2026 - 14.01.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 38.460,07; CT Nº 00021/2026 - 14.01.26 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 15.480,00; CT Nº 00022/2026 - 14.01.26 - A C DE ARRUDA COMERCIO - R\$ 29.692,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PACELADA DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO PADRE GALVÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: A C DE ARRUDA COMERCIO
CNPJ: 62.137.946/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	CONJUNTO-04 (MODELO FDE/ FNDE) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO • CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. • MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. • CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.		UND	50	490,00	24.500,00
25	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO, MÍNIMO 150CM COMPRIMENTO, 45CM PROFUNDIDADE, 45CM LARGURA, 75CM ALTURA.		UND	2	898,00	1.796,00
27	MESAS REFEITÓRIO COM DOIS BANCOS, 10 LUGARES, 240CM COMPRIMENTO, LARGURA 80CM.		UND	2	1.698,00	3.396,00
TOTAL						29.692,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP E00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: ALCAIDE VIBE LTDA
CNPJ: 20.819.329/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
33	FRIGOBAR 93L REFRIGERADO POR COMPRESSOR 123W POTÊNCIA - Largura: 47,2CM, ALTURA 86CM, PROFUNDIDADE 45CM, BIVOLT.		UND	16	1.125,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP I00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
18	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO COM FORNO MÍNIMO 70 LITROS A GÁS TOTALMENTE INOX.		UND	1	3.424,00	3.424,00
TOTAL						3.424,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP H00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
9	NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I7, WINDOWS 11 HOME, HD 500GB, SSD 500GB, 15,6" POLEGADAS, FULL HD LED.		UND	70	3.900,00	273.000,00
37	NOTEBOOK INTEL CORE I7, WINDOWS 11, HD 500GB SSD 500GB, 15,6" POLEGADAS, FULL HD, 220V		UND	3	3.731,24	11.193,72
TOTAL						284.193,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP L00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: CORMED WINNER LTDA
CNPJ: 52.890.701/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
39	PLACAR ELETRÔNICO SUBSTITUIÇÃO LED, NAS CORES VERMELHA E VERDE, COM 5X26X5CM, ALIMENTADO POR BATERIA DE LÍTIU EMBUTIDA, A PROVA D'ÁGUA,		UND	3	2.300,00	6.900,00
40	PLACAR ELETRÔNICO RESULTADOS DIMENSÕES 160X100X10CM, ILUMINAÇÃO EM LED, PONTUAÇÃO DE 00 A 99, SIRENE INTERNA, CONTROLE REMOTO, PAUSA DE TEMPO. 220V.		UND	1	4.200,00	4.200,00
TOTAL						11.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP M00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	CADEIRA TIPO SECRETARIA, BASE PALITO EM COURO SINTÉTICO, PRETA, 42CM X 83CM.		UND	50	138,38	6.919,00
22	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS BIVOLT.		UND	2	504,98	1.009,96
26	BUFFET BALÇÃO TÉRMICO 10 BAIAS BIVOLT EM INOX		UND	1	3.305,65	3.305,65
28	BELICHES INDUSTRIAIS 198CM DE COMPRIMENTO, 95CM DE LARGURA, 150CM DE ALTURA EM FERRO.		UND	20	851,69	17.033,80
30	CÔMODAS COM SAPATEIRO E 04 GAVETAS EM MADEIRA		UND	10	459,00	4.590,00
55	RACK DE ENERGIA 12 CANAIS BRIWAX OU SIMILAR.		UND	1	5.601,66	5.601,66
TOTAL						38.460,07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP N00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: GBS SOLICOES EMPRESARIAS LTDA
CNPJ: 57.927.269/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
29	COLCHÕES MODELO D33 ESPUMA 88X188X19CM.		UND	40	387,00	15.480,00
TOTAL						15.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.427.407/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS EA301, AZUL, 198CMX90CM.		UND	30	708,00	21.240,00
7	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEL, 40CM, MULTICOR, COR CINZA.		UND	30	268,00	8.040,00
24	ARMÁRIOS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM FECHADURA E 4 PRATELEIRAS		UND	2	659,00	1.318,00
TOTAL						30.598,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP F00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA
CNPJ: 21.062.777/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, COM RODINHAS, TECIDO.		UND	50	263,00	13.150,00
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO, 200L, RESIST. EM INOX COM 4 TORNEIRAS, ALTURA 150CM X LARGURA 107CM X PROFUNDIDADE 65CM. 220V.		UND	10	3.790,00	37.900,00
8	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 30X30, INOX COM FORNO DE 87L.		UND	10	3.400,00	34.000,00
19	FOGÃO 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COR BRANCA C FORNO DE 50L E KIT GÁS. 220V.		UND	1	779,00	779,00
20	FREEZER 2 PORTAS HORIZONTAL 534L POTÊNCIA 160W BRANCO, BIVOLT.		UND	1	4.259,00	4.259,00
23	GELADEIRA DUPLEX 400L C FREEZER SUPERIOR DUAS PORTAS BIVOLT		UND	2	3.074,00	6.148,00
31	AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS, INVERTER, BRANCO, 220V.		UND	15	2.080,00	31.200,00
32	BEBEDOURO ELÉTRICO TORRE, TIPO GARRAFA 20 LITROS, BIVOLT.		UND	10	920,00	9.200,00
TOTAL						136.636,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP K00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: MAIS DISTRIBUCOES PB COMERCIO E SERVICIO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	CARRINHO COLETOR DE LIXO 120L COM RODAS REFORÇADAS		UND	6	325,87	1.955,22
36	COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB DE RAM DDR4 SSD 500GB + HD 1TB, 220V, MONITOR DE 19 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE OPTICO SEM FIO E RECARREGÁVEL.		UND	3	2.499,56	7.498,68
TOTAL						9.453,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP B00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 11.750.184/0002-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
10	PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR 7680HZ HP 1031-680 - C/1METRO OU SIMILAR.		UND	12	4.689,90	56.278,80
11	MC4 VÍDEO PROCESSADORA C/4 SAÍDAS - 220V		UND	1	1.788,90	1.788,90
49	BOMBARDÃO 4 PISTOS SI BEMOL 4 LAQUEADA ALTURA 87CM		UND	1	9.499,90	9.499,90
TOTAL						67.567,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP D00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 19.491.392/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
42	TROMPETAS LAQUEADO TR 504 Bb + CASE		UND	6	800,00	4.800,00
44	SAKOFONE TENOR Bb MODELO MICHAEL WTSM30N EQUIVALENTE + CASE.		UND	2	2.690,00	5.380,00
TOTAL						10.180,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP C00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: NADJA MARINA PIRES
CNPJ: 12.130.958/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
21	FORNO DE MICROONDAS 35 LITROS BIVOLT COR BRANCA		UND	2	840,00	1.680,00
35	SMART TV 55 UNH LED WIFI BLUETOOTH ALEXA 3 HDMI BIVOLT.		UND	13	2.250,00	29.250,00
TOTAL						30.930,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP G00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: R&A ELTROLETRONICO LTDA
CNPJ: 24.112.017/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
12	CAIXA PA 10 FRONTAL ATIVA JBL MAX 10 OU EQUIVALENTE 220V		UND	2	1.699,00	3.398,00
13	CAIXA PA 18 SUB ATIVA JBL MAX 18-S DCRE OU EQUIVALENTE 220V		UND	2	3.999,00	7.998,00
14	CAIXA PA 6 LINE ATIVA JBL MAX-26-LA OU EQUIVALENTE 220V		UND	6	2.720,00	16.320,00
15	TECLADOS ARRANJADOR MÍNIMO 136 SONS, FUNÇÕES SUSTAIN, METRÔNOMO, SOUND BOOS, ALTO PALANTE INTEGRADO, NO MÍNIMO 61 TECLAS, 5 OITAVAS E APOIO PARA PARTITURA, BIVOLT, INCLUINDO PEDESTAL.		UND	22	990,00	21.780,00
17	KITS CAIXA DE SOM C MICROFONE, ALTOFALANTE WOOFER, COM BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL, MÍNIMO 1000W DE POTÊNCIA, RESPOSTA MÍNIMA E MÁXIMA DE FREQUÊNCIA 40HZ - 20KHZ. 220V.		UND	4	1.920,00	7.680,00
TOTAL						57.176,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 08.979.527/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
41	TROMBONES DE VARA COM ROTOR Bb, DIÂMETRO Ø218MM 8 1/2		UND	4	1.300,00	5.200,00
TOTAL						5.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP J00392026 - 14/01/2026
VENCEDOR: SERESTA LTDA
CNPJ: 45.557.614/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
16	SANFONAS 3ª DE VOZ, 80 BAIXOS, 7 REGISTROS DE MÃO DIREITA, 37 TECLAS COM ACIONAMENTO PRECISO, ESTOJO DE NYLON, COR VERMELHA, COM CASE, ELETRIFICADA.		UND	22	6.000,00	132.000,00
43	BOMBARDINO 4 PISTOS LAQUEADO DOURADO COM CASE		UND	1	3.200,00	3.200,00
45	SAKOFONE ALTO LAQUEADO 63X25 CM DOURADO + CASE		UND	4	1.929,00	7.716,00
46	CLARINETES 17CHAVES Sib PRETO CHAVES NIQUELADAS + CASE R		UND	6	640,00	3.840,00
47	REQUINTA MID + CASE 17 CHAVES		UND	1	950,00	950,00
48	FLAUTAS TRANSVERSAIS 16 CHAVES NIQUELADO CALIBRE INTERNO 19,05mm a		UND	2	634,00	1.268,00
52	CAIXA TENOR COM COLETE 14X12 COM 10 PARAFUSOS DE AFINAÇÃO		UND	1	649,00	649,00
53	PRATO SOLO PRO BRONZE 10 SPLASH		UND	1	150,00	150,00
54	BATERIA ACUSTICA COMPLETA BUMBO 22X16, TONS 10X8 12X9, SURDO 16X14		UND	1	1.900,00	1.900,00
TOTAL						151.673,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de

fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos

e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00039/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A C DE ARRUDA COMERCIO.

62.137.946/0001-51

Item(s): 4 - 25 - 27.

Valor: R\$ 29.692,00

- ALCANCE VIBE LTDA.

20.819.329/0001-96

Item(s): 33.

Valor: R\$ 18.000,00

- CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA.

42.753.718/0001-07

Item(s): 18.

Valor: R\$ 3.424,00

- CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA.

39.581.101/0001-39

Item(s): 9 - 37.

Valor: R\$ 284.193,72

- CORMED WINNER LTDA.

52.890.701/0001-47

Item(s): 39 - 40.

Valor: R\$ 11.100,00

- ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

53.571.459/0001-01

Item(s): 3 - 22 - 26 - 28 - 30 - 55.

Valor: R\$ 38.460,07

- GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA.

57.927.269/0001-35

Item(s): 29.

Valor: R\$ 15.480,00

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

11.427.407/0001-16

Item(s): 1 - 7 - 24.

Valor: R\$ 30.598,00

- M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA.

21.062.777/0001-50

Item(s): 2 - 5 - 8 - 19 - 20 - 23 - 31 - 32.

Valor: R\$ 136.636,00

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 34 - 36.

Valor: R\$ 9.453,90

- METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.

11.750.184/0002-04

Item(s): 10 - 11 - 49.

Valor: R\$ 67.567,60

- MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

19.491.392/0001-67

Item(s): 42 - 44.

Valor: R\$ 10.180,00

- NADJA MARINA PIRES.

12.130.958/0001-86

Item(s): 21 - 35.

Valor: R\$ 30.930,00

- R&A ELETROELETRONICO LTDA.

24.112.017/0001-07

Item(s): 12 - 13 - 14 - 15 - 17.

Valor: R\$ 57.176,00
- RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
08.979.527/0001-11
Item(s): 41.
Valor: R\$ 5.200,00
- SERESTA LTDA.
45.557.614/0001-07
Item(s): 16 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 52 - 53 - 54.
Valor: R\$ 151.673,00

Total: R\$ 899.764,29

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 19 de Janeiro de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE ALIMENTOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 19 de Janeiro de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: RMG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 17.652.103/0001-39. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação e manutenção do Portal do Sistema de Patrimônio pelo CONTRATADO, em parceria com a Administração da CÂMARA, no Setor de Administração, mantendo a execução e manutenção do programa, observando-se as normas inerentes à Administração Pública, o Código de Ética Profissional e os preceitos da sua especialização. VALOR: Pelos serviços técnicos profissionais e especializados prestados à contratante. O contratado receberá RS 600,00 (seiscentos reais) mensais, a serem pagos até o dia estipulado em cada mês. Mediante apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis. PERÍODO: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, de 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante acordo escrito entre as partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 06/01/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: RMG SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 17.652.103/0001-39. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Hospedagem e Manutenção do Sistema de Frota Veicular, a ser realizada pelo CONTRATADO, em parceria com a Administração da CÂMARA no Setor de Administração, mantendo a execução e manutenção do sistema, observando-se as normas da Administração Pública, o Código de Ética Profissional e os preceitos da especialização do CONTRATADO. VALOR: Pelos serviços técnicos profissionais especializados prestados à CONTRATANTE, o CONTRATADO receberá RS 500,00 (quinhentos reais) mensais, a serem pagos até a data estipulada em cada mês. Mediante apresentação de documentos fiscais legalmente exigíveis. PERÍODO: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, de 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante acordo escrito entre as partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 06/01/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 17.652.103/0001-39. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a hospedagem e manutenção do Portal da Transparência (Transparência Ativa) e do sistema de Contracheque Online, a ser realizado pelo CONTRATADO, em parceria com a Administração da CÂMARA no Setor de Administração, mantendo a execução e manutenção dos sistemas, observando-se as normas da Administração Pública, o Código de Ética Profissional e os preceitos da especialização do CONTRATADO. VALOR: Pelos serviços técnicos profissionais e especializados prestados à CONTRATANTE, o CONTRATADO receberá RS 600,00 (seiscentos reais) mensais, a serem pagos até a data estipulada em cada mês. Mediante apresentação de documentos fiscais legalmente exigíveis. PERÍODO: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, de 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante acordo escrito entre as partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 06/01/2026.

LEGISLATIVO